



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 095/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Católico sul-coreano JUNHO CHU, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 74/2025/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000839

II – CREDOR: ANDREA GOMES NORONHA BRASIL

III – CNPJ: 33.374.305/0001-12

IV – ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº 1030, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Barueri/SP – CEP 06.454-000.

V – OBJETO: Contratação do cantor católico sul-coreano JUNHO CHU, para apresentação musical na Festa de Nossa Senhora da Conceição, na Praça Zumbi dos Palmares – Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	VALOR
1	CACHÊ DO ARTISTA CANTOR	R\$ 33.500,00
2	CACHÊ DOS MÚSICOS/BANDA/EQUIPE TÉCNICA	R\$ 17.500,00
3	TRANSPORTES (AÉREO OU TERRESTRE)	R\$ 15.300,00
4	DESPESA COM DIÁRIA NA ESTRADA	R\$ 3.500,00
5	DESPESA COM CAMARIM	R\$ 0,00
6	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.450,00
7	DESPESA COM HOSPEDAGEM	R\$ 2.500,00
8	DESPESA COM INSTRUMENTOS PIROTECNIA E EFEITOS	R\$ 1.500,00

9	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 7.000,00
10	IMPOSTOS	R\$ 9.500,00
11	DEMAIS DESPESAS NÃO ESPECIFICADA, MÁ S QUE PODERÁ OCORRER DURANTE O DESLOCAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO DO EVENTO	R\$ 2.250,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 07/12/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00699164.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00699164.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00699165 e justificativa, documento SEI 00699186.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00699164.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000839, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de ANDREA GOMES NORONHA BRASIL, CNPJ: 33.374.305/0001-12, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 01 de dezembro de 2025.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio

3º – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

4º – **FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo para pagamento será realizado conforme item 15 do Termo de Referência, DOC-SEI-00784491.

5º – **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** O prazo e local será conforme item 6.2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00784491.

6º – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00820568.

7º – **SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20251234, Dotação nº 34.340 1.04.122.0204.2713.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000964, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 13.652.354/0001-62, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N.º 095/2025/SCP**

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Cantor Católico sul-coreano JUNHO CHU, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer

74/2025/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000839

II – CREDOR: ANDREA GOMES NORONHA BRASIL

III – CNPJ: 33.374.305/0001-12

IV – ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº 1030, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Barueri/SP – CEP 06.454-000.

V – OBJETO: Contratação do cantor católico sul-coreano JUNHO CHU, para apresentação musical na Festa de Nossa Senhora da Conceição, na Praça Zumbi dos Palmares – Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	VALOR
1	CACHÊ DO ARTISTA CANTOR	R\$ 33.500,00
2	CACHÊ DOS MÚSICOS/BANDA/EQUIPE TÉCNICA	R\$ 17.500,00
3	TRANSPORTES (AÉREO OU TERRESTRE)	R\$ 15.300,00
4	DESPESA COM DIÁRIA NA ESTRADA	R\$ 3.500,00
5	DESPESA COM CAMARIM	R\$ 0,00
6	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.450,00
7	DESPESA COM HOSPEDAGEM	R\$ 2.500,00
8	DESPESA COM INSTRUMENTOS PIROTECNIA E EFEITOS	R\$ 1.500,00
9	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 7.000,00
10	IMPOSTOS	R\$ 9.500,00
11	DEMAIS DESPESAS NÃO ESPECIFICADA, MÁX QUE PODERÁ OCORRER DURANTE O DESLOCAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO DO EVENTO	R\$ 2.250,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 07/12/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00699164.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00699164.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00699165 e justificativa, documento SEI 00699186.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00699164.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000839, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ANDREA GOMES NORONHA BRASIL, CNPJ: 33.374.305/0001-12, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 58/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR CONRADO LIMA SOARES, matrícula nº 33.129 CPF nº xxxxx-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, JEAN FERNANDES LEONE, matrícula nº 7027863 CPF nº zzzzz-xx,, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 202503000967 – Contratação do Grupo Tambores da Cidade para apresentação artística na Comemoração do Dia da Consciência Negra 20 de novembro de 2025.

Processo nº 202503000840 – Contratação do cantor Diogo Braga para apresentação artística no evento alusivo ao Dia da Consciência Negra 20 de novembro de 2025.

Processo nº 202503000968 – Contratação do Cantor Ramon Mendes para apresentação cultural na Festa de Cristo Rei - Japuiba / Nova Angra - Angra dos Reis, programada para o dia 21 de novembro.

Processo nº 202503000969 – Contratação do Cantor Alan Forró Estilizado para apresentação cultural na Festa de Cristo Rei - Japuiba, programada para o dia 22 de novembro.

Processo nº 202503000988 – Contratação do Artista Lins e Baby para apresentação cultural na Festa de Cristo Rei – Nova Angra/ Japuiba, programada para o dia 23 de novembro.

Processo nº 202503000965 – Contratação do Grupo Pagode da Rainha para apresentação cultural na Festa de Cristo Rei - Nova Angra, programada para o dia 23 de novembro.

Processo nº 202503001002 – Contratação de Jongo de Tradição do Quilombo para apresentação cultural em comemoração ao Dia da Consciência Negra, programada para o dia 20 de novembro.

Processo nº 202503000994 – Contratação do Mestre Renato Alcântara da Fonseca, representante do Grupo Congo de Capoeira, para realização de uma apresentação cultural em comemoração ao Dia da Consciência Negra, programada para o dia 20 de novembro.

Processo nº 202503000843 – Contratação da Orquestra de Cordas de Angra dos Reis – OCAR, para atender à comemoração das Festas Natalinas, evento que será realizado na Vila do Noel.

Processo nº 202503000891 – Contratação da Banda Orla agendada para o dia 05/12, para atender à comemoração das Festas Natalinas, evento que será realizado na Vila do Noel.